



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 169/2026

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

DE 21 DE JULHO DE 2026.

PROTOCOLO

Proc. nº 3208 de 21/07/2026

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Azevedo Longa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas – Bahia

M. L. L. L.
Encarregado

O Vereador **José Maria Santos Souto – Juca Cajado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Macaúbas** e pelo **Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal**, vem, respeitosamente, indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aloísio Miguel Rebonato**, que sejam adotadas, com prioridade e a maior brevidade possível, as providências necessárias para a implantação de aulas gratuitas de capoeira no Município de Macaúbas, especialmente no Bairro Alto da Santa Cruz, utilizando espaços públicos adequados e profissionais qualificados como política pública de esporte, cultura, inclusão social e fortalecimento comunitário

JUSTIFICATIVA

A capoeira possui grande importância cultural, esportiva e social, reunindo atividade física, música, disciplina, história e valorização da cultura brasileira. Sua prática contribui para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, promovendo saúde, respeito, disciplina, cooperação e convivência comunitária.

A implantação de aulas gratuitas é especialmente importante no **Bairro Alto da Santa Cruz**, onde a oferta de atividades esportivas e culturais representa



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

uma oportunidade de ampliar o acesso da população a políticas públicas de inclusão e ocupação saudável do tempo livre.

Além de preservar e valorizar uma importante manifestação cultural brasileira, a capoeira pode contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, oferecendo aos jovens uma atividade regular, orientada e acessível.

A iniciativa poderá ser implantada inicialmente como projeto-piloto no Alto da Santa Cruz, com possibilidade de expansão para outros bairros e comunidades do Município, mediante a utilização de espaços públicos e a atuação de instrutores qualificados.

Diante da relevância da proposta e da necessidade de ampliar a oferta de políticas públicas de esporte, cultura e inclusão social, INDICO ao Poder Executivo Municipal que adote, com prioridade e urgência, as providências necessárias para a implantação de aulas gratuitas de capoeira no Município de Macaúbas, especialmente no Bairro Alto da Santa Cruz.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões, 21 de julho de 2026.


José Maria Santos Souto

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

de Macaúbas, Bahia